



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 543

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 033/2017

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: GXZ SISTEMA LTDA.

CNPJ: 27.117.429/0001-10.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema informatizado a fim de gerenciar e executar os serviços prestados na área da Saúde Pública e Assistência Social, para um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

INÍCIO: 04/10/2017.

TÉRMINO DO CONTRATO: 03/10/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 067/2017, homologada em 04/10/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/10/2017.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 034/2017

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ- CINDEPAR.

CNPJ: 18.273.727/0001-08.

OBJETO: Regulamentar o repasse destinado à execução dos serviços de micropavimentação asfáltica em aproximadamente 15.000 m² de vias urbanas de livre escolha do município, que serão destinados à aquisição de insumos, despesas com pessoal e despesas com a utilização da usina micropavimento.

VALOR: R\$ 84.400,82 (oitenta e quatro mil, quatrocentos reais e oitenta e dois centavos).

INÍCIO: 09/10/2017.

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 015/2017, homologada em 04/10/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2017

DECRETO Nº 90/2017

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN,** no uso das atribuições legais conferidas por *Lei municipal nº989/2017.*

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 8.740,00(oito mil setecentos e quarenta reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA	
10.002	DIVISÃO DE INDUSTRIA	
10.002.22.661.0034-2089	Divisão de Industria	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 543

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2017

499-3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.740,00
TOTAL		8.740,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo.

II - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
13.001.04.121.0003.2004	Manutenção do Planejamento	
579-3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.740,00
TOTAL		8.740,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (11/10/2017)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL